



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190
CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

ADMINISTRAÇÃO: 2017/2020

Lei Municipal nº 1.374/2020

“Aprova abertura de rua no perímetro urbano da sede do Município de Quartel Geral-MG; dá denominação de rua e toma outras providências”.

A Câmara Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado a abertura do prolongamento da Rua JOSÉ MARINHO que fará ligação a Rua Hipólito Pinto, dando acesso ao bairro Novo Quartel ao centro, em frente à Academia da Saúde.

Art. 2º - Fica aprovado a abertura da Rua Chico Pitú, que fará ligação da Rua José Marinho a Rua Hipólito Pinto, dando acesso a lote residencial, atrás da Academia da Saúde.

Art. 3º - Fica aprovado a abertura da Rua Pelé da Célia, que fará ligação da Rua José Marinho à Rua Rita Francisca Rosa, dando acesso a lote residencial atrás do Estádio de Futebol.

Art. 4º - Todas as aberturas estão descritas em planta e quadro descritivo em anexo que passa a fazer parte desta Lei, sendo as ruas localizadas no Bairro Novo Quartel, inseridas na área da Reserva Técnica B, Matrícula M: 6.050, Av.3.

Art.5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Quartel Geral, 05 de Março de 2020.

José Lúcio Campos
Prefeito Municipal